



MOÇÃO DE PESAR n° /2021

DESPACHO :

Sala das Sessões em

Presidente

A Vereadora que a esta subscreve vem nos termos regimentais desta Casa de Leis, requerer que encaminhe Moção de Pesar à família de Elisabeth Alves Liboni, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento de Elisabeth Alves Liboni. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

A sua morte certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Por essa razão, apresento esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

Vereadora Lurdinha Granzotte

